

MANUAL

ÉTICA E CONDUTA FORNECEDOR

SUPPLIER ETHICS AND CONDUCT MANUAL



 **SAEDONG BRASIL**

	MANUAL ÉTICA E CONDUTA FORNECEDOR	Número: MEF - 001	
		DOCUMENTO ORIGINAL	
Título/Title Manual Ética e Conduta Fornecedores <i>Supplier Ethics and Conduct Manual</i>	Data Emissão 17/12/2024	Revisão: 01 – Abr. / 25	Página: 1 / 11

Elaborado por: AQU – Thiago Nunes	Visto	Analisado / Aprovado por: DIR – Leandro Carvalho	Visto
---	-------	--	-------

Sumário

INTRODUÇÃO.....	2
1. MISSÃO, VISÃO E VALORES DA SAEDONG BRASIL.....	2
2. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA.....	3
3. ÉTICA NAS RELAÇÕES COMERCIAIS.....	3
4. CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO E CONFORMIDADE COM AS LEIS E REGULAMENTAÇÕES.....	3
5. SUSTENTABILIDADE ECÔNOMICA, SOCIAL E AMBIENTAL.....	4
5.1 GREEN HOUSE GASES (GHG) / GASES DO EFEITO ESTUFA (GEE).....	5
6. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO AS NORMAS E AOS CONTRATOS.....	5
6.1 TRANSAÇÕES SENSÍVEIS: SANÇÕES ECONÔMICAS E CONTROLES DE EXPORTAÇÃO	5
7. TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.....	6
8. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES.....	6
9. COMPROMISSO COM FORNECIMENTO.....	6
10. PREVENÇÃO E RESTRIÇÕES PARA PEÇAS FALSIFICADAS	6
11. DOAÇÕES E BENEFÍCIOS.....	6
12. INTEGRIDADE / IMAGEM.....	7
13. CANAL DE DENÚNCIA.....	7
14. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES.....	7
15. REVISÕES E ATUALIZAÇÕES.....	8
16. POLÍTICAS SAEDONG.....	8
HISTÓRICO DE REVISÕES.....	10
TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO DO FORNECEDOR.....	11

	MANUAL ÉTICA E CONDUTA FORNECEDOR	Número: MEF - 001	
		DOCUMENTO ORIGINAL	
Título/Title Manual Ética e Conduta Fornecedores <i>Supplier Ethics and Conduct Manual</i>	Data Emissão 17/12/2024	Revisão: 01 – Abr. / 25	Página: 2 / 11

INTRODUÇÃO

Prezado Fornecedor,

Este Manual foi elaborado com a missão de promover uma cultura organizacional sólida, fundamentada em princípios éticos e sociais que guiam as ações e decisões de todos os Fornecedores. Ele visa assegurar que todos os Fornecedores compreendam a importância de adotar comportamentos que reflitam o desenvolvimento sustentável e o desenvolvimento coletivo da responsabilidade social.

O objetivo principal deste manual é proporcionar diretrizes claras estejam alinhadas com os valores de integridade, respeito, transparência, equidade, inclusão e responsabilidade social. Buscamos construir um relacionamento de trabalho pautado pelo respeito mútuo, onde a ética permeia todas as decisões, e onde as ações contribuem positivamente para a sociedade e o meio ambiente.

Além disso, este manual fomenta de forma abrangente os aspectos da responsabilidade social, incentivando práticas que vão além da simples conformidade legal, promovendo iniciativas que favoreçam o desenvolvimento comunitário, o respeito ao meio ambiente e a inclusão social para o comprometimento de toda cadeia de fornecimento Saedong Brasil. Através de comportamentos éticos e socialmente responsáveis, visamos gerar um impacto positivo na sociedade como um todo, fortalecendo nosso compromisso com um futuro mais justo e sustentável, fazendo com que a responsabilidade social seja um princípio ativo em todas as áreas e todas interações com as partes interessadas da Saedong Brasil.

A Saedong Brasil acredita que os nossos princípios, valores e práticas podem ser incorporados à todos os Fornecedores, independentemente das características e desafios, espera que conduzam suas atividades conforme definido neste documento. O objetivo é fortalecer o nosso compromisso com as melhores práticas de governança corporativa, apresentamos, aqui, práticas e valores que nos guiam na construção de parcerias pautadas na ética e no cumprimento da lei, estabelecendo certos padrões que devem ser respeitados por cada um de nossos fornecedores. Os assuntos abordados buscam atender aos interesses legítimos de todas as partes envolvidas.

1. MISSÃO, VISÃO E VALORES DA SAEDONG BRASIL

Missão: *Nossa missão é assegurar a qualidade dos produtos e serviços dentro dos padrões exigidos pelos clientes e pelo mercado de atuação, com foco em tornar a organização mais produtiva, eficiente, organizada e competitiva. Comprometemo-nos a promover a melhoria contínua em todos os serviços oferecidos, investindo na capacitação constante de nossos colaboradores, Valorizamos a equidade, a inclusão e o respeito à diversidade, promovendo um ambiente de trabalho que oferece igualdade de oportunidades a todos.*

Visão: *Nossa visão é ser reconhecida no mercado como a melhor opção para os clientes, destacando-se pela excelência na prestação de serviços e pela entrega de resultados consistentes e de alta qualidade. Estamos comprometidos em buscar continuamente melhorias, aprimoramento e inovação em nossos processos, sempre alinhados com as demandas do mercado e as expectativas dos nossos clientes, buscando não apenas a excelência operacional, mas também a promoção de práticas que respeitem e promovam a responsabilidade*

	MANUAL ÉTICA E CONDUTA FORNECEDOR	Número: MEF - 001	
		DOCUMENTO ORIGINAL	
Título/Title Manual Ética e Conduta Fornecedores <i>Supplier Ethics and Conduct Manual</i>	Data Emissão 17/12/2024	Revisão: 01 – Abr. / 25	Página: 3 / 11

social e ambiental e também contribua para um futuro mais inclusivo, equitativo e sustentável, onde a inovação e a ética caminham juntas para um crescimento contínuo e sustentável.

Valores: *Ética, Valorização das Pessoas, Lealdade, Compromisso, Respeito aos Clientes, Fornecedores e Partes Interessadas, pela postura positiva, objetiva, comprometida, construtiva, valorizando suas expectativas, necessidades e interesses. Assegurar a Confidencialidade em todos os serviços realizados e informações obtidas.*

2. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Este Código de Ética do Fornecedor da Saedong Brasil define os requisitos básicos a serem observados por todos os Fornecedores e parceiros de bens ou de serviços, bem como, suas empresas coligadas, controladas, incubadas e aceleradas, nos países onde a empresa atua.

Ressalvamo-nos o direito de alterarmos os requisitos deste Código de Ética do Fornecedor da Saedong Brasil quando necessário ou adequado, mantendo-o sempre dentro dos parâmetros legais, sendo assim, nosso comprometimento com os requisitos da Responsabilidade baseia-se principalmente na legislação trabalhista nacional, nos princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas (United Nations Global Compact) e em Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificadas pelo Brasil.

Acreditamos que ao envolvermos todos os grupos com os quais interagimos, seremos capazes de fomentar ações importantes para a sustentabilidade de nossos negócios. Por este motivo, exigimos que nossos Fornecedores adotem os princípios descritos a seguir. Da mesma forma, esperamos que nossos Fornecedores estendam os mesmos critérios para as partes com quem se relacionam comercial e contratualmente.

3. ÉTICA NAS RELAÇÕES COMERCIAIS

Esperamos que nossos Fornecedores conduzam suas relações comerciais de forma ética e com integridade, sempre em conformidade com a legislação vigente.

A legislação proíbe a prática de qualquer tipo de corrupção, extorsão ou fraude. A Saedong Brasil cumpre a referida legislação e busca contratar com Fornecedores que atuem da mesma forma: que não ofereçam, paguem, peçam, induzam a aceitação ou recebimento de suborno ou participação em outros incentivos ilegais em relações comerciais ou governamentais.

Nossos Fornecedores devem respeitar nossas regras de recebimento de brindes e conseqüentes proibições, caso isso comprometa ou pareça comprometer ou influenciar qualquer decisão comercial. Acreditamos que a adoção de uma conduta ética, o cumprimento da legislação vigente, incluindo os direitos humanos, trabalhistas, a saúde, a segurança e o meio ambiente, além das normas e contratos, são o caminho do desenvolvimento sustentável.

O armazenamento em drive virtual (nuvem) deve ser usado com cuidado e com definição dos devidos compartimentos.

4. CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO E CONFORMIDADE COM LEIS E REGULAMENTOS

A Saedong Brasil repudia as práticas em seus Fornecedores e parceiros, as condições de trabalho desumanas e degradantes e violação a tais direitos, como: o trabalho infantil, trabalho escravo ou análogo à escravidão

	MANUAL ÉTICA E CONDUTA FORNECEDOR	Número: MEF - 001	
		DOCUMENTO ORIGINAL	
Título/Title Manual Ética e Conduta Fornecedores <i>Supplier Ethics and Conduct Manual</i>	Data Emissão 17/12/2024	Revisão: 01 – Abr. / 25	Página: 4 / 11

submetida a trabalho forçado, involuntário, jornada exaustiva, servidão por dívidas e/ou condições degradante, bem como, a exploração ilegal de mão de obra de imigrante e/ou refugiados.

A Saedong Brasil exige de seus Fornecedores e parceiros o respeito os direitos fundamentais, e que promovam condições de trabalho dignas e compatíveis com as necessidades dos seus colaboradores, desta forma, os Fornecedores e parceiros devem oferecer condições de trabalho seguro e saudáveis, tratamento justo, jornada de trabalho e remuneração de acordo com a legislação vigente para todos os seus colaboradores

A Saedong Brasil condena qualquer forma de discriminação, e, deseja contratar Fornecedores e parceiros que proporcionem um ambiente de trabalho respeitoso e digno, livre de assédio e de discriminação, assegurando que as relações de emprego, incluindo a contratação, salário, benefícios, progresso, demissão e aposentadoria sejam baseados na competência e não em convicções ou quaisquer outras características pessoais. Não é tolerada a discriminação por motivos de raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, etnia, deficiência, religião, afiliação política, filiação sindical ou estado civil, portanto, devem ser adotadas práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação ou abuso aos colaboradores.

Desejamos contratar Fornecedores que reconheçam e respeitem os direitos dos trabalhadores quanto ao exercício dos direitos legais de livre associação, inclusive de inscrever-se ou não em qualquer associação, além de respeitar os direitos legais decorrentes dos acordos coletivos.

5. SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL

A Saedong Brasil acredita que a sustentabilidade está diretamente ligada à gestão responsável das suas atividades e, portanto, conduzí-las de maneira ética e transparente, em parceria com todas as partes interessadas, deve ser parte do cotidiano da Organização. A sustentabilidade não está restrita a uma área ou equipe dentro da Saedong Brasil, ela está presente na condução de todas as atividades, permeando os processos, decisões, atitudes e a cadeia de valor.

O caminho para a sustentabilidade envolve três pilares fundamentais: a viabilidade econômica visa crescimento sustentável que não prejudique o meio ambiente ou sociedade, o respeito pelo meio ambiente envolve a proteção e gestão sustentável dos recursos naturais e a redução dos impactos ambientais e a busca pela justiça social com foco bem estar das pessoas equidade e qualidade de vida. Em cada atitude, em cada decisão, esses aspectos devem ser considerados e buscados pelos Fornecedores da Saedong Brasil.

A Saedong Brasil assume o compromisso em buscar incessantemente o desenvolvimento sustentável que, atenda as necessidades da sociedade e ao mesmo tempo não comprometa a disponibilidade dos recursos naturais para gerações futuras mantendo o equilíbrio entre o crescimento de suas atividades e as responsabilidades e espera que seus Fornecedores atuem no mesmo sentido.

Desta forma, os Fornecedores e parceiros devem cumprir a legislação e regulamentação ambientais vigentes, bem como as políticas públicas que elas representam. Além disso, eles devem adotar uma gestão socialmente responsável para uma sociedade, com melhores produtos e menores riscos sociais, econômicos e ambientais; gerenciar de maneira equilibrada os impactos de seus produtos e atividades sobre os ecossistemas e a sociedade, a proteção e a sustentabilidade ambiental com as necessidades socioeconômicas.

	MANUAL ÉTICA E CONDUTA FORNECEDOR	Número: MEF - 001	
		DOCUMENTO ORIGINAL	
Título/Title Manual Ética e Conduta Fornecedores <i>Supplier Ethics and Conduct Manual</i>	Data Emissão 17/12/2024	Revisão: 01 – Abr. / 25	Página: 5 / 11

Para tanto, cada um dos Fornecedores e parceiros devem assumir uma abordagem preventiva, responsável e proativa para seus desafios ambientais e de seus Fornecedores, não utilizando e nem estimulando o uso de materiais e práticas considerados prejudiciais ao meio ambiente.

Desejamos que nossos fornecedores multipliquem os princípios e valores relacionados à saúde e à segurança no trabalho, bem como respeitem o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, inerente à contratação de trabalho de menores e na condição de aprendiz.

5.1 GREEN HOUSE GASES (GHG) / GASES DO EFEITO ESTUFA (GEE)

Mediante a visão e pegada ecológica, a Saedong Brasil fomenta necessidade que todas as suas atividades estejam em conformidade com os limites de emissão de gases, visando diminuir o impacto sobre a atmosfera e temperatura da Terra. Para isso, incentivamos a buscar redução contínua dos gases emitidos pela sua organização, sejam eles de Escopo 1, Escopo 2 ou Escopo 3 e a melhoria da eficiência energética de seus processos e cadeia produtiva. Qualquer melhoria referente ao desenvolvimento sustentável de seus processos ou redução significativa da emissão de gases deverá ser avaliada e, quando possível, adotada. É objetivo íntegro da Saedong Brasil em colaborar com o desenvolvimento sustentável e reduzir os impactos no meio ambiente, com isso, estende à todos Fornecedores e parceiros.

6. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO, ÀS NORMAS E AOS CONTRATOS

Nossos Fornecedores e parceiros devem cumprir integralmente a legislação vigente, incluindo as melhores práticas concorrenciais e alinhamento com a prática de combate à corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e suborno.

Nossos Fornecedores e parceiros, ao longo de toda relação contratual, devem manter as condições que os habilitaram a contratar com o Saedong Brasil e cumprir as regras contidas nos contratos firmados, especialmente as que determinam a obrigatoriedade de atendimento à legislação vigente e ao Código de Ética e Conduta da Saedong Brasil; além das condições comerciais convencionadas, tais como preço, prazo e qualidade do produto.

6.1 TRANSAÇÕES SENSÍVEIS: SANÇÕES ECONÔMICAS E CONTROLES DE EXPORTAÇÃO

Fornecedores e parceiros devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis e tratados internacionais relativos a restrições à exportação e sanções econômicas. É compromisso ético e legal da Saedong Brasil assegurar que todas as suas operações de exportação sejam realizadas e conduzidas em conformidade com a legislação e regulamentos internacionais aplicáveis, assegurando que a empresa cumpra com todas as restrições necessárias. Para isso, as seguintes práticas e atividades são adotadas:

- **Análise e Estudo de Sanções Econômicas e Controles de Exportação:** *Nos comprometemos em manter um processo contínuo para monitoramento das sanções econômicas e controles de exportação impostos por governos e/ou organizações internacionais. Todas as partes interessadas serão verificadas para assegurar que estejam em conformidade com as restrições aplicáveis.*
- **Documentação e Registros:** *Todos os processos de exportação serão documentados de forma completa, concisa e precisa. A Saedong Brasil se compromete em manter registros detalhados sobre a origem das*

	MANUAL ÉTICA E CONDUTA FORNECEDOR	Número: MEF - 001	
		DOCUMENTO ORIGINAL	
Título/Title Manual Ética e Conduta Fornecedores <i>Supplier Ethics and Conduct Manual</i>	Data Emissão 17/12/2024	Revisão: 01 – Abr. / 25	Página: 6 / 11

mercadorias, conforme a natureza da transação e os países de destino, garantindo transparência total e a rastreabilidade necessária.

7. TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

A Saedong Brasil preza pela transparência tanto em suas relações como nas trocas de informações confiáveis e justas com seus Fornecedores e parceiros, pautando seus negócios no respeito e na honestidade. Da mesma forma, espera que seus Fornecedores atuem praticando preços justos e mantendo o diálogo para a solução de problemas. A Saedong Brasil define seus Fornecedores e parceiros, como parceiros para sempre.

8. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES

Nossos Fornecedores e parceiros devem proteger as informações confidenciais da Saedong Brasil que tiverem acesso, por ocasião das tratativas comerciais, mantendo-as em segurança e com acesso restrito apenas aos que realmente necessitem conhecê-las para cumprirem suas funções, cientes de que não devem divulgar a outras partes interessadas de sua cadeia produtiva, ressalvados os casos previstos no Art. 10 da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011.

A Saedong Brasil exige de seus Fornecedores e parceiros, a não violação de propriedade intelectual, assegurando a confidencialidade dos produtos e projetos contratados em desenvolvimento, incluindo informações relacionadas aos produtos.

Para assegurar o compromisso ora firmado, não devem discutir informações confidenciais em áreas públicas, bem como redes sociais, blogs pessoais e/ou corporativos, ou outros meios de comunicação que possam gerar risco de exposição indesejada das referidas informações.

9. COMPROMISSO COM O FORNECIMENTO

A Saedong Brasil acredita que seus Fornecedores tenham condições de desenvolver seus processos com profissionalismo e comprometimento, primando pela qualidade em seus produtos e serviços e respeitando: as especificações contidas Pedido de Compra, a necessidade de fornecimento da documentação e informações solicitadas; os procedimentos de faturamento nos termos da legislação vigente.

10. PREVENÇÃO E RESTRIÇÕES PARA PEÇAS FALSIFICADAS

Assegurando o compromisso ético e competitivo com todas as suas partes interessadas, a Saedong Brasil exige dos seus Fornecedores e parceiros uma postura rigorosa para assegurar a veracidade e qualidade de suas peças dentro de todos os seus processos, condenando a aquisição, fabricação, comercialização ou distribuição de peças falsificadas. Para isso, fica sob a responsabilidade dos Fornecedores e parceiros a implementar medidas para garantir que todos os componentes e materiais sejam originais, autênticos e atendam às especificações contratuais, regulatórias e ao padrão de qualidade. A Saedong Brasil manterá a rastreabilidade total dos componentes fornecidos, desde sua origem até o produto final, assegurando a transparência no processo de fabricação.

11. DOAÇÕES E BENEFÍCIOS

A tratativa com transações sensíveis, irregularidades, licitações, doações filantrópicas e qualquer outro tipo de fraudes e garantir a ética, segurança e regularidades de seus processos e relações, nenhum colaborador, visando o comportamento e relacionamento íntegro da Saedong Brasil para com suas partes interessadas,

	MANUAL ÉTICA E CONDUTA FORNECEDOR	Número: MEF - 001	
		DOCUMENTO ORIGINAL	
Título/Title Manual Ética e Conduta Fornecedores <i>Supplier Ethics and Conduct Manual</i>	Data Emissão 17/12/2024	Revisão: 01 – Abr. / 25	Página: 7 / 11

deve aceitar presentes, hospitalidades, favores ou descontos que infrinjam na tomada de decisões que trazem benefícios ao colaborador ou a Fornecedores e parceiros com interesse na Saedong Brasil. A violação às diretrizes estabelecidas gerará consequências negativas para a relação estabelecida com a Saedong Brasil.

12. INTEGRIDADE / IMAGEM

Quando ocorrer campanhas publicitárias ou de fortalecimento da marca e/ou imagem da Saedong Brasil utilizarão sempre conteúdos verdadeiros, socialmente aceitos, ambientalmente responsáveis e em conformidade com as leis vigentes.

Nossos Fornecedores deverão solicitar autorização prévia para que possam realizar campanhas relacionando a marca do Saedong Brasil.

13. CANAL DE DENÚNCIA

A Saedong Brasil adota medidas positivas de combate aos comportamentos contrários aos princípios éticos e à legislação vigente. Da mesma forma, a Saedong Brasil espera que seus Fornecedores contribuam para a construção e para a manutenção de uma parceria baseada na ética e na transparência.

Por isso, toda e qualquer prática questionável do ponto de vista ético, como por exemplo, situações em que um funcionário da Saedong Brasil, ou qualquer pessoa agindo em nome deste, tenha adotado uma conduta ilegal ou imprópria, tais como abuso de poder, fraude, apropriação indevida, suborno, entre outras que estejam em desacordo com as leis vigentes e diretrizes contidas nesse Código deverão ser relatadas ao Canal de Denúncia www.saedong.com.br.

Toda denúncia recebida pela empresa será tratada com confidencialidade. Nenhuma retaliação ao Fornecedor será feita por se reportar em boa-fé.

14. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

A disseminação das normas e diretrizes éticas que regem as relações do Saedong Brasil devem sempre ser replicadas em todas as oportunidades. É de inteira responsabilidade do Fornecedor assegurar, divulgar e orientar sua cadeia de suprimento, colaboradores e parceiros, quanto ao cumprimento integral dos termos deste Código.

Os atos praticados em desacordo com as leis, mesmo que não tenham sido mencionados neste Código, serão considerados violação ao Código de Ética do Fornecedor da Saedong Brasil, devem ser reportadas através dos canais meios apropriados, além de colaborar com as investigações relacionadas.

A Saedong Brasil pode exigir medidas corretivas em caso de violação deste código, que podem incluir a revisão de práticas, treinamentos adicionais ou ações corretivas.

Violações graves ou reiteradas podem resultar na rescisão do contrato e no descredenciamento do Fornecedor.

A Saedong Brasil poderá adotar medidas (auditorias e inspeções) para verificar se os seus Fornecedores estão cumprindo as determinações contidas neste Código e poderá interromper o relacionamento comercial com o Fornecedor que descumprir as diretrizes aqui contidas.

	MANUAL ÉTICA E CONDUTA FORNECEDOR	Número: MEF - 001	
		DOCUMENTO ORIGINAL	
Título/Title Manual Ética e Conduta Fornecedores <i>Supplier Ethics and Conduct Manual</i>	Data Emissão 17/12/2024	Revisão: 01 – Abr. / 25	Página: 8 / 11

15. REVISÕES E ATUALIZAÇÕES

Este Manual pode ser revisado e atualizado periodicamente para refletir mudanças nas leis, regulamentações e melhores práticas.

Quaisquer alterações deste documento a Saedong Brasil terá a responsabilidade em disponibilizar e enviar aos Fornecedores e parceiros novos documentos atualizados e vigente, este se tornará parte integrante dos acordos celebrados.

16. POLÍTICAS SAEDONG BRASIL

	<i>Política da Saedong</i>
<i>“Desenvolvimento e manufatura de produtos Exteriores e Interiores, tais como, molduras, guarnições e tiras de vedação, obtidos à partir dos processos de extrusão, injeção e montagem”</i>	
<small>Design and manufacture of exterior and interior products, such as moldings, garnishes and weather strips, obtained from extrusion, injection and assembly processes</small>	
Tendo como compromisso: <small>(Having as commitment.)</small>	
Satisfazer as necessidades das partes interessadas, atendendo aos seus requisitos, aos requisitos legais e outros aplicáveis; <small>(Satisfy the needs of interested parties, meeting their requirements, legal and other applicable requirements.)</small>	
Melhorar continuamente o Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiental e Segurança, os processos e os produtos fornecidos; <small>(Continuously improve the quality and environmental management system, processes and products supplied.)</small>	
Promover o desenvolvimento pessoal e profissional de nossos colaboradores, incentivando o aprendizado contínuo e o crescimento dentro da empresa; <small>(Providing the development of our employees, aiming teamwork and their professional improvement.)</small>	
Conhecer e monitorar as práticas de controle dos principais impactos ambientais das atividades, em relação à sustentabilidade de recursos naturais; <small>(Know and monitor the control practices of the main environmental impacts of its activities, in relation to the sustainability of natural resources.)</small>	
Respeitar o meio ambiente, incluindo a prevenção da poluição; <small>(Respect the environment, including preventing pollution.)</small>	
Prevenir acidentes, proporcionando um ambiente de trabalho seguro e saudável, para prevenção de lesões e problemas de saúde relacionados ao trabalho, eliminando perigos e reduzindo os riscos; <small>(Prevent accidents by providing a safe and healthy work environment, preventing injuries and health problems related to work, eliminating hazards and reducing risks.)</small>	
Com a consulta e participação dos colaboradores e/ou representantes, referente a Saúde e Segurança Ocupacional; <small>(With the consultation and participation of employees and/or representatives, regarding Occupational Health and Safety.)</small>	
Praticar uma gestão ética e socialmente responsável. <small>(Practice an ethical and socially responsible management.)</small>	
<small>Rev.: 05 – Abril / 2024</small>	 Jae Han Jeong <small>President Statutory</small>

Este Documento **NÃO DEVE** ser reproduzido sem autorização da Saedong Brasil Ltda.

CÓPIA CONTROLADA NO SISTEMA INFORMATIZADO

	MANUAL ÉTICA E CONDUTA FORNECEDOR	Número: MEF - 001	
		DOCUMENTO ORIGINAL	
Título/Title Manual Ética e Conduta Fornecedores Supplier Ethics and Conduct Manual	Data Emissão 17/12/2024	Revisão: 01 – Abr. / 25	Página: 9 / 11


Política Direitos Humanos

Estabelece Medidas de Direitos Humanos para Colaboradores e Parceiros

A Saedong Brasil se empenha para cumprir e atender normas e diretrizes internacionais reconhecidas em matéria de direitos humanos e trabalho, como a Declaração Universal de Direitos Humanos, Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas (ONU), Organização Internacional do Trabalho (OIT), principais acordos e Guia de Devida Diligência da OCDE, entre outros buscando criar uma cultura de Responsabilidade Social e atuando de forma proativa para prevenir e mitigar quaisquer impactos negativos sobre os direitos humanos:

- **Respeito e Dignidade:** Deve ser compromisso de todos os colaboradores o tratamento de todas as pessoas com respeito, dignidade e igualdade, sem discriminação de qualquer tipo (raça, cor, etnia, religião, gênero, orientação sexual, nacionalidade, deficiência, idade ou qualquer outra característica individual). Todos devem ter as mesmas oportunidades em todas etapas do ciclo de vida como colaborador.
- **Condições de Trabalho Justas:** Buscamos assegurar sempre um ambiente de trabalho seguro, saudável e livre de exploração, com salários justos, horários de trabalho razoáveis e liberdade de associação, criando uma cultura benéfica para todos.
- **Combate ao Trabalho Forçado e Infantil:** A Saedong Brasil erradica qualquer tipo de Trabalho Infantil e/ou Forçado, não tolerando o mesmo em nenhuma parte de nossa cadeia produtiva.
- **Respeito às Comunidades Locais e Povos Originários:** Buscamos operar de forma a minimizar impactos negativos e, sempre que possível, contribuir positivamente para as comunidades onde atuamos, respeitando seus direitos, culturas e costumes.
- **Diligência Prévia e Remediação:** Implementamos processos de diligência prévia para identificar, prevenir e mitigar riscos de violações de direitos humanos em nossas operações e cadeia de valor. Buscamos abordar e remediar quaisquer impactos negativos que possamos causar e/ou contribuir.
- **Combate à Falsificação e Promoção do Comércio Justo:** Repudiamos veementemente a produção, distribuição e comercialização de peças falsificadas, visto que a falsificação pode estar ligada a práticas de trabalho injustas e prejudica a integridade do mercado. Nos comprometemos em não nos envolver em nenhuma atividade relacionada à falsificação, fomentar o comércio justo em toda nossa cadeia de suprimento, fornecedores e parceiros para garantia de condições de trabalho dignas e remuneração justa e promover a conscientização sobre os impactos negativos da falsificação entre nossos colaboradores e, quando aplicável, para as partes interessadas.

Rev.: 00 – Novembro / 2024


Jae Han Jeong
 Presidente Estatutário


Política da Saedong

Estabelecer princípios éticos e o dever da delação.

É dever da conduta ética :

- Dispor seus valores éticos e individuais, em todos relacionamentos internos e externos, que estejam correlacionados de forma direta ou indireta com a sua posição na corporação;
- Disseminar o senso de ético e auxiliar a qualquer pessoa da organização, a exercer sua participação;
- Denunciar a responsabilidade de alguém ou a sua própria por exercer uma conduta ilícita, fora dos preceitos legais, morais e ou social;
- Delatar fato ou delito que desabone a corporação ou seus colaboradores, e que possa ocasionar perdas e ou danos a integridade ou a imagem;

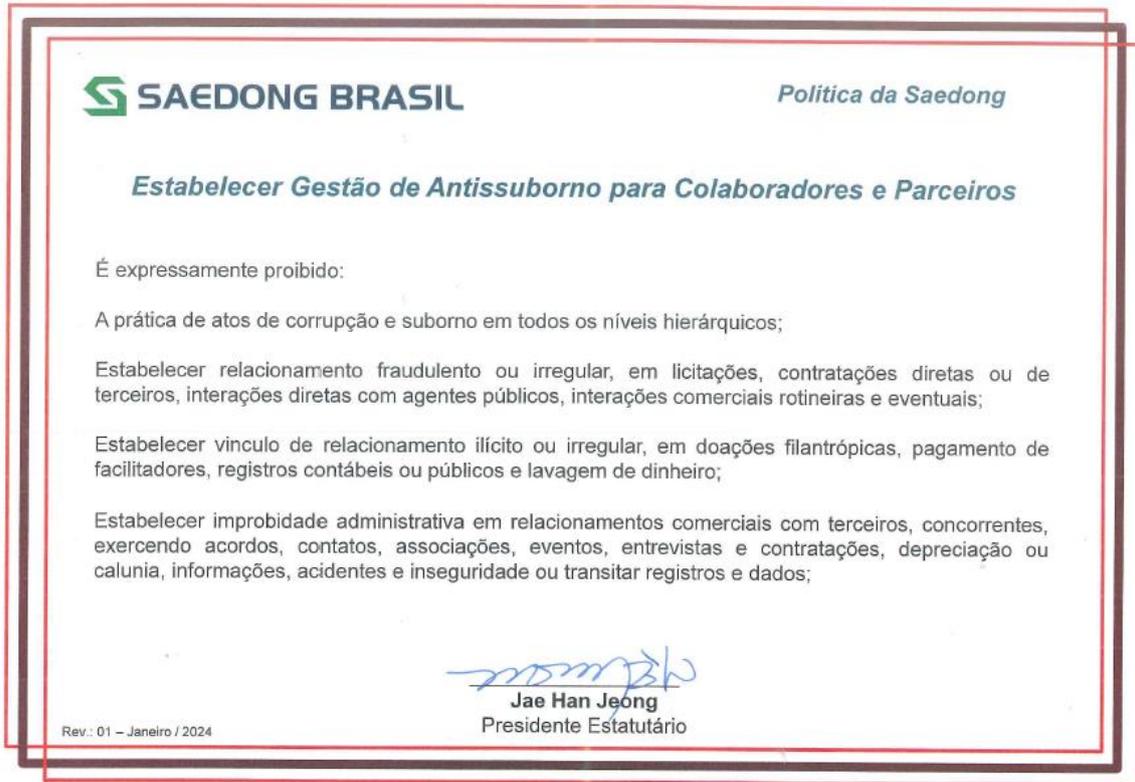
Rev.: 01 – Janeiro / 2024


Jae Han Jeong
 Presidente Estatutário

Este Documento **NÃO DEVE** ser reproduzido sem autorização da Saedong Brasil Ltda.

CÓPIA CONTROLADA NO SISTEMA INFORMATIZADO

	MANUAL ÉTICA E CONDUTA FORNECEDOR	Número: MEF - 001	
		DOCUMENTO ORIGINAL	
Título/Title Manual Ética e Conduta Fornecedores <i>Supplier Ethics and Conduct Manual</i>	Data Emissão 17/12/2024	Revisão: 01 – Abr. / 25	Página: 10 / 11



HISTÓRICO DE REVISÃO

Revisão	Mês/Ano	Páginas	Histórico	Responsável
00	Dez./24	- - -	Emissão Inicial	SG – Carlos Silva
01	Abr./25	Todas	Reavaliação, ajuste de Dados, Inclusão Site www.saedong.com.br , redefinido a sistemática canal de denúncia “on line” e nova formtção do Documento e inclusão das Políticas Saedong	SG – Carlos Silva

Este Documento **NÃO DEVE** ser reproduzido sem autorização da Saedong Brasil Ltda.

CÓPIA CONTROLADA NO SISTEMA INFORMATIZADO

	MANUAL ÉTICA E CONDUTA FORNECEDOR	Número: MEF - 001	
		DOCUMENTO ORIGINAL	
Título/Title Manual Ética e Conduta Fornecedores <i>Supplier Ethics and Conduct Manual</i>	Data Emissão 17/12/2024	Revisão: 01 – Abr. / 25	Página: 11 / 11

TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO DO FORNECEDOR

Entendo que o Código de Ética do Fornecedor revela os valores e princípios da Saedong Brasil por meio de uma relação profissional e transparente com seus Fornecedores.

Declaro-me plenamente ciente de todas as normas, diante do prévio recebimento da cópia integral do Código de Ética de Fornecedores da Saedong Brasil, razão pela qual obrigo-me a zelar pelo seu integral cumprimento em todas as relações comerciais mantidas com o Saedong Brasil.

Declaro-me, ainda, apto a adotar, a qualquer tempo, todas as medidas necessárias para sanar qualquer descumprimento destas normas que venha a ser identificado.

A Saedong Brasil se reserva o direito de cancelar, suspender, interromper ou rescindir todo e qualquer contrato ou relação comercial que descumpra ou não cumpra, satisfatoriamente, as normas constantes no Código de Ética do Fornecedor da Saedong Brasil.

A rescisão não importará em qualquer ônus ou prejuízo para a Saedong Brasil, em razão do descumprimento ou cumprimento parcial pelo Fornecedor.

O aceite deste Código de Ética do Fornecedor da Saedong Brasil pode ser eletrônico, via e-mail, e/ou por assinatura e retorno deste Termo de Recebimento e Compromisso do Fornecedor.

Empresa: _____

Nome Representante: _____ Assinatura Representante: _____

e-mail: _____ Telefone Contato: (____) _____

Data: _____